



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 20 /2023

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 8 DE AGOSTO DE 2023**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Fátima Carla Dias Antunes Borges
Vereador Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa
Vereador João Carlos Figueiredo Antunes
Vereador Cândido Miguel Medeiros da Cruz Mota
Vereadora Ana Maria Marques Coimbra
Vereador Francisco Duarte Fonseca

MEMBROS QUE FALTARAM:

Vereadora Vera Lúcia Machado



- Presidência

1- Votação da ata de 25 de julho

2- Informações

3- Correção material do protocolo 42/GAP/AM celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Molelos

4- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha

5- Correção material do protocolo 65/GAP/AM celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas

6- Aditamento ao contrato interadministrativo nº 25/2021 celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas

7- Correção material do protocolo 40/GAP/AM celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Molelos

8- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Tondela e Nandufe

9- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de freguesia de Lajeosa do Dão

10- Agradecimento do comando Territorial de Viseu da GNR

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

11-Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

12- Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico número 3431 da freguesia de Lobão da Beira

13- Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico número 3426 da freguesia de Lobão da Beira

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Administração Geral

14- Isenção à Associação Recreativa e Cultural de Vila Nova da Rainha

15- Isenção à Associação Cultural Recreativa de Santa Ovaia de Baixo



- Contratação Pública

16- Prorrogação de prazo da empreitada "Frente Ribeirinha do Rio Dinha - lote 1 - lote A - requalificação das margens do Rui Dinha"

17- Trabalhos a mais empreitada "Frente Ribeirinha do Rio Dinha - lote 1 - lote A - requalificação das margens do Rui Dinha"

18- Prorrogação de prazo da empreitada "Centro Tecnológico e Empreendedorismo"

- Departamento de Ambiente e Alterações Climáticas

19- Reembolso a munícipes da campanha de apoio à esterilização de animais de companhia

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

20- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Just a Change

- Divisão Desporto e Juventude

21- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a ARCAPA

- Divisão de Cultura, Turismo e Eventos

22- Cedência de auditório



---- Aos oito dias do mês de agosto, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência da senhora presidente da Câmara Municipal, Fátima Carla Dias Antunes Borges, estando presentes os senhores vereadores: Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa, João Carlos Figueiredo Antunes, Cândido Miguel Medeiros da Cruz Mota, Ana Maria Marques Coimbra e Francisco Duarte da Fonseca. Faltou à reunião a senhora vereadora Vera Lúcia Machado, por se encontrar de férias. --

---- De seguida, o executivo justificou a falta. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a senhora presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- Não houve intervenções. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata de 25 de julho

---- Não houve intervenções. Colocada à votação, a ata foi aprovada por unanimidade. -

2- Informações

---- A senhora presidente informou que os últimos dias têm sido cheios de atividades, com festividades em São João do Monte, Senhora da Esperança – Mouraz, em Sabugosa, no Vale – Barreiro de Besteiros, em Caparrosa, Lajeosa do Dão, Corveira – Barreiro de Besteiros e em Tondela, com as Festas da Mata. Referiu, que também esteve presente nas festividades da Associação dos Bombeiros Voluntários de Vale de Besteiros, nas festividades inerentes ao Dia da Casa do Povo de Caparrosa, nas festividades do Santiago Vivo, na Expocir e nas iniciativas efetuadas pelo CLDS4G, do Dia dos Avós. -----

---- Informou que efetuou visitas de trabalhos às obras de ampliação do cemitério municipal, às obras da Frente Ribeirinha, do Centro Tecnológico e de Empreendedorismo, da extensão de saúde do polo do Caramulo. -----

---- Referiu que reuniu com proprietários de terrenos adjacentes à Frente Ribeirinha, assim como responsáveis da USF Cândido de Figueiredo. -----

---- Destacou a reunião com a Dr.ª Conceição Lopes da Universidade de Coimbra, na qual efetuaram uma análise ao trabalho desenvolvido e os procedimentos a efetuar, no Castro dos 3 Rios, em Parada de Gonta. Informou que reuniu com os executivos das freguesias de Tonda e de Campo de Besteiros. -----

---- Referiu, ainda, que participou na inauguração do Parque de lazer de Caparrosa, que contou com a presença do senhor Secretário de Estado do Turismo. Disse que em

for

representação do Município de Tondela, esteve presente na Feira de Atividades de Aguiar da Beira. -----

---- Informou que no dia 10, realizar-se-á a escritura de aquisição do prédio urbano em Tondela e que foi efetuada a venda do lote de terreno, na ZIM de Tondela, à empresa Prezero, de acordo com deliberações efetuadas em reunião de Câmara anteriormente. Informou, ainda, que foi efetuada a demolição da habitação em ruínas, localizada na rua Dr. Ricardo Mota. -----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho referiu que em 70 edições das Festas da Mata, foi a primeira vez que um presidente de câmara ousou intervir no início das festividades. Disse que as Festas da Mata sempre se demarcaram de qualquer ação partidária. -----

---- A senhora presidente da câmara referiu que a intervenção efetuada no início das festividades da Mata, não teve quaisquer caris político. Disse que a intervenção efetuada é semelhante à efetuada noutros localidades, como por exemplo em São João do Monte, no passado fim de semana. Contudo, referiu que ousadia foi efetuar a intervenção que o senhor vereador Francisco Coutinho fez na reunião publica. -----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho disse que efetuou a intervenção na reunião publica, porque aquando da conferência de imprensa sobre as Festas da Mata, a senhora presidente, de acordo com o escrito na comunicação social, disse lamentar que não estivesse ninguém da comissão de festas. -----

---- A senhora presidente lembrou que o município apoiou as festas, visto estar agendado um protocolo com a União de Freguesias de Tondela e Nandufe, nesse âmbito. -----

---- De seguida, informou que as pinturas efetuadas na ER 230 não estão de acordo com o projeto enviado pelas Infraestruturas de Portugal, pelo que efetuou uma reclamação junto dessa entidade por forma a que seja cumprido o estabelecido. -----

---- Seguida, o senhor vereador Francisco Fonseca, à questão colocada pelo Clube de Ténis de Tondela (CTDT), por email, e transmitida pelo senhor vereador Francisco Coutinho, na reunião de câmara de 16 de junho de 2023, informou:-----

---- “Foi-nos questionado, através de um email enviado ao sr. Vereador Francisco Coutinho, lido numa anterior reunião de câmara, um pedido de esclarecimento por parte da direção do Clube de Ténis de Tondela, que somos a dar resposta. -----

---- Neste email é feita a comparação do CTDT com o outro clube de ténis federado no concelho o CDT-Ténis e por essa via esclarecemos também essas questões. -----

---- Dar nota que o CTDT tem 19 atletas inscritos na FPTénis, sendo destes 6 menores de 18 anos e o CDT-Ténis tem 43, sendo destes 33 menores de 18 anos. Logo aqui há uma diferença que tivemos em conta na atribuição do apoio. Sendo que neste protocolo incluímos também um apoio à secção de atletismo onde consideramos uma parte através do orçamento apresentado, dado também ser a primeira vez que tal apoio é considerado à modalidade, que, segundo a respetiva federação, conta com 4 atletas federados. -----

---- Relativamente às atividades, dar nota que neste ano houve apoio em 2 torneios realizados pelo CTDT, onde num torneio foram utilizados 3 courts da cidade e outro, bem recentemente, foram utilizados os courts da quinta da ínsua e do parque urbano, onde consta um apoio logístico aos torneios. -----



---- Por fim, relativamente aos horários do court do parque urbano, é uma situação que avaliamos à época desportiva, sendo nossa intenção priorizar a definição de horários para as aulas e prática de atividades de formação, deixando também espaço à recreação dos sócios e atletas dos clubes. Realçar que para esta atividade colocamos este ano uma rede de ténis permanente no court da Quinta da Ínsua para a prática livre da modalidade. Só acrescentar que, como referi na apresentação dos protocolos, os clubes de ténis terão o seu calendário de apoios atualizado à época desportiva (e não ao ano civil), por solicitação dos mesmos.” -----

--- De seguida informou que foi efetuado um despacho sobre a alteração do horário de encerramento do complexo desportivo de padel. -----

3- Correção material do protocolo 42/GAP/AM celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Molelos

---- Foi presente uma informação que propõe uma correção material do protocolo nº 42/GAP/AM, celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Molelos, na clausula 2, pelo facto da alínea mencionada estar incorreta, pelo que deverá ler-se: -----

---- “Cláusula 2ª - O apoio a atribuir pelo Município, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, será até ao montante de 140.600,00€ (cento e quarenta mil e seiscentos euros), para construção de casas de banho e palco, no parque do Calvário e será pago em 2023” -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a correção material do protocolo. ----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

4- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha, até ao montante de 10 405,43€, para apoio nos arranjos interiores, reposição do telhado e iluminação do Centro de Animação Local de Vila Nova da Rainha. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

5- Correção material do protocolo 65/GAP/AM celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas

---- Foi presente uma informação que propõe uma correção material do protocolo nº 65/GAP/AM, celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas, na clausula 2, pelo facto da alínea mencionada estar incorreta, pelo que deverá ler-se: -----



---- “Cláusula 2ª - O apoio financeiro a atribuir pelo Município, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, será até ao montante de 50.000,00€, para apoio ao projeto da construção do Dinha Parque “Costumes e Tradições” e será pago em 2023”-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a correção material do protocolo. ----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

6- Aditamento ao contrato interadministrativo nº 25/2021 celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas

---- Foi presente um aditamento ao contrato interadministrativo nº 25/2021, celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas, para extensão do prazo de execução até final do ano de 2023. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao contrato Interadministrativo e submete-lo à Assembleia Municipal, ao abrigo do exposto do artigo 25º, número 1, alínea K da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

7- Correção material do protocolo 40/GAP/AM celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Molelos

---- Foi presente uma informação que propõe uma correção material do protocolo nº 40/GAP/AM, celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Molelos, na cláusula 2, pelo facto da alínea mencionada estar incorreta, pelo que deverá ler-se: -----

---- “Cláusula 2ª O apoio a atribuir pelo Município, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, será até ao montante de 29.512,00€ (vinte e nove mil quinhentos e doze euros), onde 20.000,00€ serão para aquisição e montagem de churrasqueira em granito e muro de granito, no parque das Raposeiras e 9.512,00€ (nove mil, quinhentos e doze euros), serão para o assentamento de bancos e jardim, no parque da escola Futebol Clube de Molelinhos.” -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a correção material do protocolo. ----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

8- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Tondela e Nandufe



---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Tondela e Nandufe, no valor de 10 000€, para apoio aos encargos com as Festas da Mata. -----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho efetuou a leitura de um post do cantor Celso Coelho, no Facebook, que refere: “Cantar em casa, nem sempre é fácil, para mim devo dizer que é contagiante e o que ontem vivi em Tondela, nas mais prestigiosas e carismáticas festas do concelho foi divino e desafiante. Obrigado à organização pela aposta ganha e obrigado aos Tondelenses pelo que me fizeram viver! Não esqueço”. ----

---- Disse que tal como é referido pelo citado artista, as Festas da Mata são as mais prestigiosas e carismáticas festas do concelho, deste modo, o município proceder a um maior apoio, o que espera que futuramente aconteça, tanto mais que no presente ano a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tondela festejam o seu centenário. -----

---- A senhora presidente referiu que o apoio a protocolar é o possível de momento, atendendo que o município ainda não rececionou qualquer verba de despesa corrente da transferência da delegação de competência, da educação. Disse que deve existir cautela e rigor nas despesas correntes. Relativamente à comemoração do centenário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tondela, informou que reuniram com os responsáveis da associação, por forma a preparar o referido aniversário. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

9- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de freguesia de Lajeosa do Dão

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Lajeosa do Dão, no valor de 10 000€, para apoio aos encargos com as Festas da Juventude. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

10- Agradecimento do comando Territorial de Viseu da GNR

---- Foi presente um agradecimento do Comando Territorial de Viseu da GNR, pelo apoio prestado nas atividades desenvolvidas no seu 14º aniversário. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

11-Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares



---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

12- Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico número 3431 da freguesia de Lobão da Beira

---- Foi presente um pedido de constituição de compropriedade do prédio rústicos 3431, da freguesia de Lobão da Beira na proporção de 1/3 indiviso, de acordo com o constante no requerimento. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 54º da Lei 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, emitir parecer favorável de constituição de compropriedade/ ampliação do número de compartes. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

13- Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico número 3426 da freguesia de Lobão da Beira

---- Foi presente um pedido de constituição de compropriedade do prédio rústicos 3426, da freguesia de Lobão da Beira na proporção de 1/2 indiviso, de acordo com o constante no requerimento. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 54º da Lei 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, emitir parecer favorável de constituição de compropriedade/ ampliação do número de compartes. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Administração Geral

14- Isenção à Associação Recreativa e Cultural de Vila Nova da Rainha

---- Foi presente um requerimento da Associação Recreativa e Cultural de Vila Nova da Rainha a solicitar a isenção das taxas inerentes à realização da festa local. -----

---- Nos termos do exposto no artigo 18, número 4 alínea b) do Regulamento de Liquidação e cobrança de taxas e Outras Receitas Municipais, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção de taxas. -----

15- Isenção à Associação Cultural Recreativa de Santa Ovaia de Baixo

---- Foi presente um requerimento da Associação Cultural Recreativa de Santa Ovaia de Baixa a solicitar a isenção das taxas inerentes à realização da festa local. -----

---- Nos termos do exposto no artigo 18, número 4 alínea b) do Regulamento de Liquidação e cobrança de taxas e Outras Receitas Municipais, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção de taxas. -----

- Contratação Pública

16- Prorrogação de prazo da empreitada "Frente Ribeirinha do Rio Dinha - lote 1 - lote A - requalificação das margens do Rui Dinha"

---- Foi presente um pedido da empresa Floponor SA de prorrogação graciosa de 110 dias, relativo à empreitada "Recuperação da Frente Ribeirinha do Rio Dinha - Requalificação das Margens do Dinha - lote 1", ao abrigo do exposto no CCP. -----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho questionou o motivo para só agora vir à reunião de câmara, atendendo que o pedido foi rececionado a 20 de junho-----

---- A senhora presidente informou que os serviços tiveram que analisar a pretensão, para que fosse possível a devida apreciação pelo órgão executivo. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação graciosa só até dia 31 de agosto de 2023, de acordo com a informação técnica, devendo o empreiteiro apresentar um plano de trabalhos, plano de equipamentos, plano de mão de obra e plano financeiro com o referido limite.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

17- Trabalhos a mais da empreitada "Frente Ribeirinha do Rio Dinha - lote 1 - lote A - requalificação das margens do Rui Dinha"

---- Foi presente uma informação técnica que informa que se verificou a necessidade de se proceder a trabalhos imprevisto, na empreitada "Frente Ribeirinha do Rio Dinha - lote 1 - lote A - requalificação das margens do Rio Dinha", de acordo com o previsto no nº 1 do artigo 370º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. Os referidos trabalhos são de espécie diferente de outros previstos no contrato e que totalizam o montante de 77 572,27€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução da empreitada.-----

---- O senhor vereador Miguel Mota referiu que na informação técnica deveria constar a descrição detalhada das quantidades, em vez de referir os valores globais. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os trabalhos a mais da empreitada. --

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

18- Prorrogação de prazo da empreitada "Centro Tecnológico e Empreendedorismo"

---- Foi presente o pedido da empresa Embeiral de prorrogação graciosa de 122 dias, relativo à empreitada " Centro Tecnológico e Empreendedorismo ", ao abrigo do exposto no CCP.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação graciosa só até dia 15 de novembro de 2023, de acordo com a informação técnica, devendo o empreiteiro apresentar um plano de trabalhos, plano de equipamentos, plano de mão de obra e plano financeiro com o referido limite.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Departamento de Ambiente e Alterações Climáticas**19- Reembolso a munícipes da campanha de apoio à esterilização de animais de companhia**

---- Foi presente a informação de despesa nº 13528, elaborada pelo serviço higiossanitário, de reembolso de munícipes que concluíram o processo, junto dos serviços, no âmbito da Campanha de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia 2023, e que importa no montante total de 2 730€.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o reembolso, de acordo com a listagem apensa à informação. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural**20- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Just a Change**

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Just a Change, até ao montante de 40 162,25€, para apoio na promoção da dignidade habitacional de famílias carenciadas do concelho de Tondela.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Divisão Desporto e Juventude**21- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a ARCAPA**

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a ARCAPA, para apoio no Trail “Rota dos Espigueiros”, no valor de 5 000€ e de 300€ em espécie, condicionada à verificação de cabimento e compromisso. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Divisão de Cultura, Turismo e Eventos

22- Cedência de auditório

--- Foi presente uma informação propondo a cedência gratuita do auditório municipal, no dia 21 de julho, das 21h00 às 00h00, à Sociedade Filarmónica Tondelense. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a referida cedência, de acordo com a informação. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pela senhora presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas dez horas, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----

Fátima Carla Dias Antunes Borges
Maria Isabel Cabral Estrela